



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 198, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

**DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sra. **SILIANE DO CARMO OLIVEIRA QUINTÃO**, Secretária de Administração, inscrita no CPF sob o nº 003.413.256-27, portadora da Cédula de Identidade nº MG-7.730.559 PCE/MG, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA**, no período de 08/06/2019 a 22/06/2019, tendo em vista que o Secretário titular da referida Secretaria encontra-se em Licença de Saúde.

**Art. 2º** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesmo a receber como Secretária de Administração.

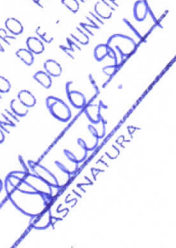
**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2019.

**Art. 4º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 13 de junho de 2019.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 13/06/2019  
  
ASSINATURA